

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Margarett Rose Nunes Leite Cabral**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 04/03/2020

04/130.589/2020

Defiro (nos termos de fls. 09).

COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020 PORTARIA Nº 08 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Designa membros do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.951, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.952, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências, alterado pelo Decreto Rio nº 46.240, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros, abaixo relacionados, para compor o Subcomitê de Fomento e Comunicação, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Rio nº 45.951, de 2019 e do art. 5º da Portaria nº 01/2019:

I - Instituto Pereira Passos (IPP)

Titular: Bruno Filippo Policani Borsetti

Matrícula: 60/685.400-4

Suplente: Gisele Raymundo Silva

Matrícula: 13/243.916-4

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.

VALÉRIA MAGIANO HAZAN

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Paulo Albino Santos Soares**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 970 DE 4 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/004.225/2015.

RESOLVE

Aposentar **MARIA HELENA COELHO DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula n.º 10/096.757-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 971 DE 4 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/000.360/2020.

RESOLVE

Aposentar **PAULO CESAR CALADO**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula n.º 10/130.409-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 972 DE 4 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/000.348/2020.

RESOLVE

Aposentar **ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula n.º 10/083.035-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 973 DE 4 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NERIVALDO LIRA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 078565, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 974 DE 4 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELMA DE SOUZA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077678, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 975 DE 4 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MAGNA DIAS DOS SANTOS**, matrícula 60/315.677-5, com validade a partir de 7 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074011, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 976 DE 4 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ARINEI ARAÚJO DO ROSÁRIO**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074011, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL EXPEDIENTE DE 04/03/2020

12/500.081/2020

Autorizo (nos termos de fls. 08).

COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS PARA DOMÍCIOS PRECÁRIOS - SIMENTO SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 02/03/2020

01/830.043/2019 - Com fulcro no art. 526 do RGCAF **AUTORIZO** o reinício da contagem do prazo contratual, a partir de **27/02/2020**, na forma proposta pela fiscalização.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 18 DE 04 MARÇO DE 2020.
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Superintendência de Supervisão Regional da SSR-AP 3.4 - Inhaúma, designando os servidores Carlos Eduardo Costa Braga, matrícula n.º 11/203.048-4 e Rita de Cassia Freitas Siqueira Bernardi, matrícula n.º 12/280.675-0, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 04 DE MARÇO DE 2020

DEFIRO os pedidos:

11/108.220-5 - Marília Teixeira Garcia
Processo: 01/001.030/2018

11/299.481-2 - Fabiano de Araujo Barcelos
Processo: 01/900.760/2020

11/288.749-5 - Ana Paula da Silva Giesteira
Processo: 01/900.766/2020

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/03/2020

PROCESSO 01/860.669/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL n.º 007/2017 - Competência: Agosto/2019.

PROCESSO 01/860.683/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL n.º 023/2017 - Competência: Setembro/2019.

PROCESSO 01/860.686/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL n.º 023/2017 - Competência: Outubro/2019.

PROCESSO 01/860.059/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL n.º 017/2015 - Competência: Dezembro/2019.

PROCESSO 01/860.078/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL n.º 016/2017 - Competência: Dezembro/2019.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.